



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício de retificação 265

Ofício nº 154/2025.

Nova Lima, 03 de abril de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento s/nº, aprovado na reunião ordinária do dia 01/04/2025, de autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, em assinatura conjunta da Casa Legislativa.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que seja oficiado o Poder Executivo na pessoa do senhor Secretário Municipal de Administração para que se informe a esta Casa Legislativa o motivo pelo qual, no concurso público para a Guarda Municipal de Nova Lima, não foi observado o percentual mínimo de 15% de vagas destinadas ao sexo feminino, conforme estabelece o artigo 13, inciso I, da lei municipal nº 3.088 de 2023.

Requer também que o Poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, analise a viabilidade de aumentar o número de vagas previstas para a Guarda Municipal, que atualmente está estabelecido em 194 vagas, conforme a lei Municipal nº 3.088 de 2023. Tal solicitação se fundamenta no fato de que a Lei Federal nº 13.022 de 2014 prevê um percentual de 0,3% da população em municípios com mais de 50.000(cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes para o efetivo da Guarda Municipal.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal